



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar; sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-ADM-2022/07571
Assunto: Curso - Técnica Legislativa.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/07571**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 113/114), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 2/5), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso: “**Técnica Legislativa**”, na modalidade à distância, que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25/03/2022, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 115/121), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica Supercia Capacitação e Marketing Eireli, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 16 horas/aula, conforme Projeto do curso às fls. 108 a 110.

Salvador, 23 de fevereiro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

